

**PORTARIA N.º 04/2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve conceder, como de fato concede férias regulamentares ao Diretor de Expediente Senhor VALDECIR RABER, férias a que tem direito adquirido relativo ao período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro 2022 a serem gozadas entre os dias 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2023, sendo que os demais 10 dias para complementação do período serão transformados em pecúnia nos termos da legislação vigente.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 01 de fevereiro de 2023.

Ver. JULIANO HAMMES  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver<sup>a</sup>. DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER  
Secretária